

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2022-GAB**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5ª REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

Empresa: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.540.369/0001-40, com sede a Av. Washington Soares, 1400 Sala 111 - Edson Queiroz, CEP: 60811-341 - Fortaleza/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

Viçosa do Ceará/CE, 16 de março de 2022.



Renato Andrade Gurgel
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO